



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D13D6424262027DA2D4CAB5013D3AD99

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- LEI N.º 422, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - "DENOMINA A "RUA DA 3ª TRAVESSA DA RUA SÃO JOSÉ, IRAQUARA – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RESOLUÇÃO Nº03, DE 22 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

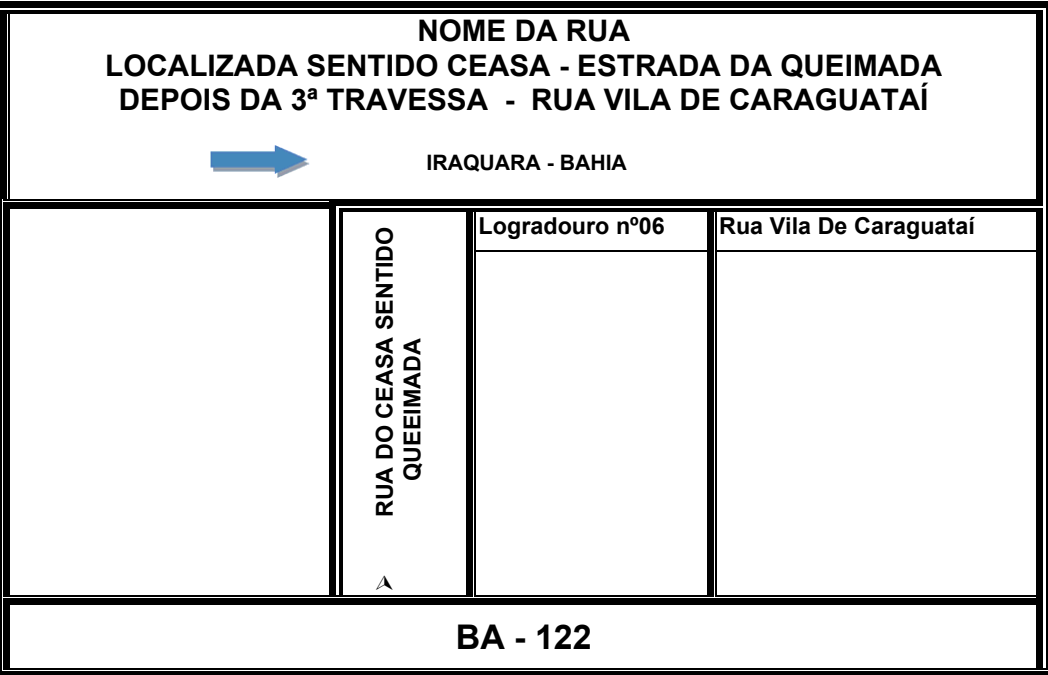
LEI N.º 422, de 01 de Abril de 2025

“Denomina a “ RUA DA 3ª TRAVESSA DA RUA SÃO JOSÉ, IRAQUARA – BAHIA, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Iraquara, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - fica oficialmente denominado a Rua Vila de Caraguataí, localizada na 3ª travessa da rua São José sentido Queimada, Iraquara - Ba, conforme desenho anexo.

Art. 2º A Rua existente na 3ª travessa, receberá a seguintes denominações, conforme desenho anexo.



Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º - A denominações dos Logradouros estabelecidas na presente Lei deverá constar do Cadastro Imobiliário Municipal, devendo para tanto a Prefeitura Municipal de Iraquara, através do Departamento de Tributos, fazer o registro necessário e notificar aos órgãos que utilizam as informações do C.I.M – Cadastro Imobiliário Municipal – **EMBASA, COELBA, CORREIOS, BANCOS, etc.** para que adotem as denominações oficiais dos logradouros.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as - disposições em contrário.

Iraquara/BA, 01 de abril de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2025-2028

Prefeitura Municipal de Iraquara

Resolução



**CMAS - Conselho Municipal de
Assistência Social**

RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA 11ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRAQUARA/BA

RESOLUÇÃO nº03, de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a convocação ordinária da 11ª
Conferência Municipal de Assistência Social do
município de Iraquara/BA.

O Prefeito Municipal de Iraquara, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar ordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Iraquara/BA, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco eixos):
EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
EIXO 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão Descentralizada e valorização;
EIXO 3 - Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social;
EIXO 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;
EIXO 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Prefeitura Municipal de Iraquara



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 4º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial na sede do município, no dia 28 de maio de 2025.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Iraquara, 22 de abril de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Tiago Pires Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social